

## EDITAL

### LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal, realizada no dia 12 de março de 2025, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar o pedido de isenção das taxas, no âmbito de procedimento de licenciamento de obras de ampliação/alteração, de um prédio de habitação unifamiliar, destinado a habitação própria e permanente, sito na Avenida Beira Rio, em Medas, na Freguesia de Melres e Medas, correspondendo essa isenção ao valor de 3 379,24 euros, requerido por David José Neves Moreira, a que se refere o processo n.º 01/2022/416.
- 2 – Aprovar a realização do Concurso Internacional de Música – Gondomar 2025, SAXOFONE, em parceria com a Banda Musical de Gondomar, bem como autorizar a atribuição do montante global de 12 000,00 euros à Banda Musical de Gondomar, para apoio à organização do referido concurso.
- 3 – Aprovar o processo relativo a Auxílios Económicos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 3.ª Fase, para o ano letivo de 2024/2025, bem como conceder um subsídio para o efeito, no total de 8 696,00 euros, aos alunos incluídos em cada um dos escalões, sendo essa verba transferida para os Agrupamentos de Escolas.
- 4 – Aprovar o processo do concurso para “Aquisição de Eletricidade, em Regime de Mercado Livre, para Portugal Continental”, bem como aprovar a abertura de um procedimento para a aquisição de eletricidade para consumos em Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), assim como a escolha do procedimento, por consulta prévia, ao abrigo dos Acordos Quadro da ESPAP.
- 5 – Aprovar as peças do procedimento da “Hasta Pública para alienação de 4 lotes de terreno do Loteamento Habitacional da Lomba”, bem como autorizar a alienação dos referidos lotes, para construção de habitação unifamiliar, sitos na Rua do Viso, na Freguesia da Lomba.
- 6 – Isentar a Ala Nun’Álvares de Gondomar, a Federação de Ginástica de Portugal, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação Nacional de Kenpo e Disciplinas Associadas (A.N.K.D.A.), a União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a APTN – Associação Portuguesa de Técnicos de Natação, a Associação de Dadores de Sangue de Gondomar, o Gondomar Clube de Karaté, a Sociedade Portuguesa de Gastreenterologia, o Centro Social de Soutelo, a Samsys – Consultadoria



e Soluções Informáticas, Lda. a Banda de S. Cristóvão de Rio Tinto, a Diocese do Porto, a Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar e o Centro Social de Soutelo, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 21 380,00, 16 391,40, 10 690,00, 1 425,40, 712,70, 712,70, 950,20, 9 502,20, 16 984,40, 712,70, 4 751,10, 712,70, 9 502,20, 712,70 e 2 078,60 euros, bem como aprovar a redução de 50% dos custos de utilização do referido pavilhão, pela Juventude Desportiva de Gondomar, correspondendo essa redução ao valor de 356,35 euros.

- 7 – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 9 600,00 euros, à Associação Ultra Rail Radical, destinado a apoiar a realização dos eventos desportivos “Trail da Lomba”, “Trail das Nozes” e “Caminhada da Família”, no ano de 2025, bem como aprovar a respetiva minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.
- 8 – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 4 000,00 euros, à Associação Social Recreativa Cultural e Bem Fazer Vai Avante, destinado a apoiar a realização, no ano de 2025, do “XVIII Open de Damas Clássicas” e do “Torneio Nacional de Pesca Fluvial de Gondomar”, bem como aprovar a respetiva minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.
- 9 – Aprovar a criação da terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Valbom.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M. do Ceia Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 14 de março de 2025

O Presidente da Câmara,

*Luís Filipe Araújo*  
(Luís Filipe Araújo)